



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 554/2024

Processo Número: **30338/2024** | Data do Protocolo: 04/12/2024 14:34:12



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003200380033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio deste, concede a presente Moção de Aplausos e Reconhecimento aos atletas Victor e Pedro, pela extraordinária conquista das medalhas de ouro, bem como aos demais atletas e equipes participantes da Copa Paulista de Hapkido 2024, realizada no dia 19 de outubro, no Ginásio Henrique Alves, localizado no Jardim Baronesa, em Osasco.

O evento contou com a participação de 88 atletas, representando equipes de destaque, como Army Fight, CT Belts, Equipe Carva, Hapkido Gomes, New Fight, Nozaki e Team Dreb. Destacamos, com entusiasmo, a expressiva atuação dos 43 atletas osasquenses, incluindo dois representantes do programa Bolsa Atleta, promovido pela Prefeitura de Osasco, os quais obtiveram destaque na competição ao conquistar duas medalhas de ouro: Victor, campeão na categoria 85 kg, e Pedro, campeão na categoria 65 kg.

Além disso, os atletas de Osasco alcançaram uma performance excepcional, conquistando um total de 43 medalhas, sendo 37 de ouro e 6 de prata. No ranking geral por equipes, ressaltamos o 1º lugar da equipe New Fight e o 3º lugar da equipe Army Fight, o que reforça o protagonismo da cidade no cenário esportivo estadual.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, manifesta aplausos em reconhecimento aos atletas Victor e Pedro que demonstraram, além de talento esportivo, determinação e superação, representando com excelência o município de Osasco na Copa Paulista de Hapkido. A conquista desses atletas é motivo de orgulho e merece reconhecimento, incentivando a prática esportiva e a busca pela excelência entre os jovens atletas de nosso estado.

Por fim, requeremos, que a presente Moção seja encaminhada à Secretaria do Esporte, Recreação e Lazer do Município de Osasco Rua Jubair Celestino, 150- Pres. Altino, Osasco - SP, CEP 06216-160, email: serel@osasco.sp.gov.br, como uma forma de oficializar nosso reconhecimento e apreço pelos feitos alcançados por esses talentosos atletas de nossa comunidade.

Gerson Pessoa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310034003900360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Gerson Pessoa** em **04/12/2024 09:53**

Checksum: **FF85CC1BFA4C86B2A56017AE3375B51334A90591C2A2568D4B259A7A87E111DE**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310034003900360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.